

PORTARIA Nº 018\94-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 714

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar do comparecimento e do trabalho os funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins nos dias 14 e 16 de fevereiro de 1994.

Art. 2º. Esta disposição não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às escalas próprias.

Art. 3º. Esta portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Palmas (TO), 10 de fevereiro de 1994.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR

Diretor Geral